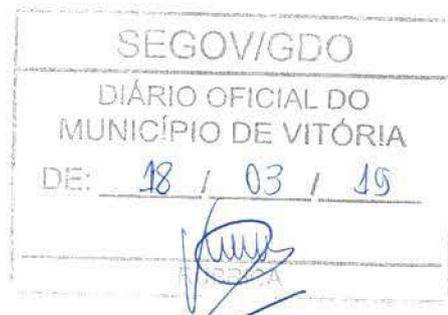




Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo



## LEI N° 9.398

**Denomina Escadaria Adalberto Luiz Miguel da Silva o logradouro público localizado no bairro Cruzamento.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominado **Escadaria Adalberto Luiz Miguel da Silva** o logradouro público com início na Escadaria José Martins (ponto de coordenadas UTM E= 361.887,673 e N= 7.753.974,758) e término sem saída (pontos de coordenadas UTM E= 361.896,870 e N= 7.753.951,574), no bairro Cruzamento.

Parágrafo único. Adalberto Luiz Miguel da Silva foi vice-presidente do Centro Comunitário do bairro Cruzamento, tendo ajudado no crescimento e identificação do bairro. Faleceu no dia 14 de janeiro de 2005.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de março de 2019.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal